

## ANÚNCIO

Lei 280/2007 de 7.Agosto – Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, Artº 43º e nº 1 do Artº 35º

1. – Para a reinstalação de Serviços Públicos, o Estado pretende arrendar novas instalações para Serviço de Finanças e Direcção de Finanças de Leiria, com as seguintes condições de área e acesso:
  - a. Localização – cidade de Leiria, próximo ou de fácil acesso às vias de comunicação rodoviária principais
  - b. Acessibilidade - fácil acesso directo à via pública e no cumprimento do DL 163/2006
  - c. Áreas
    - útil coberta de escritórios, de 2.900,00 m<sup>2</sup>; em compartimento(s) de formato regular, sem obstáculos, com o pé direito útil mínimo de 2,70 m e sobrecarga de pav. adequada p/ serviços; compartimentação existente ou possível p/ 30 gabinetes e parte restante em open-space ; iluminação natural distribuída p/ conjunto da área disponível.
    - espaços para escritórios para receber cerca de 250 postos de trabalho, acabados e devidamente infraestruturados, energia, comunicações, e climatização.
    - estacionamento veículos ligeiros - 20 lugares cobertos e fechados para veículos de serviço; 188 lugares de estacionamento exterior, incluindo 43 para público.
  
2. – As candidaturas deverão ser constituídas por:
  - a. Proposta, com a identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto
  - b. Valor da renda mensal
  - c. Identificação completa do prédio proposto
  - d. Planta de localização e projecto de arquitectura, à escala (bases a 1:100), com indicação explícita de áreas a arrendar
  - e. Projecto de estabilidade, particularmente informação sobre sobrecarga de pavimento em projecto (escritórios e possível localização de arquivos)
  
3. – As respostas deverão ser endereçadas para:

Autoridade Tributária e Aduaneira  
Direcção de Serviços de Instalações  
Av. João XXI, 76, 10º 1049-065 LISBOA
  
4. – A entrega das propostas deverá ser feita até às 24H00 do 10º dia contado a partir da última data de publicação do anúncio no site da AT – Autoridade Tributária e Aduaneira (Portal das Finanças), independentemente da publicação no Portal DGTF – Direcção Geral do Tesouro e Finanças, do seguinte modo:

- a. A proposta, valor da renda mensal e identificação completa do prédio, e a listagem de documentos, plantas e outros que irá remeter por outra via, como disposto no nº 2 - a, b e c, por mail, simultaneamente para os endereços dsie@at.gov.pt e dsie-dpep@at.gov.pt
- b. As Plantas e Projecto como disposto no nº 2 – d, e e, entregues em mão ou por correio, com entrada na morada referida em 3, até às 17H00 do 13º dia contado a partir da última data de publicação do anúncio nos jornais diários impressos.
- c. Poderá entregar a totalidade da documentação da candidatura, em mão ou por correio, desde que toda ela dê entrada na morada referida em 3, até às 17H00 do 10º dia contado a partir da última data de publicação do anúncio nos jornais impressos

O Subdiretor Geral  
Área de Recursos Financeiros e Patrimoniais,

(Nelson Roda Inácio)